



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo **EDITAL Nº 001/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**, para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna se público, a convocação dos candidatos **HABILITADOS** para Avaliação de Capacidade Física.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 A Avaliação de Capacidade Física será realizado no dia **11 de outubro de 2020**, no Estádio Municipal de Colinas-TO - Antônio Filho (o BIGODÃO), na Avenida Tiradentes s/n Centro, CEP 77760000 - Colinas do Tocantins-TO, conforme o horário no Anexo I.
- 1.2 Os candidatos deverão comparecer com a antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos do **documento de identidade original e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim**, conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital, e trajando **roupa e calçados apropriados à prática de atividades físicas e adequados à natureza das provas e da pista**; caso contrário, não poderão efetuar os testes.
- 1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.
- 1.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova desta etapa fora dos locais, horários e datas determinados neste Edital, disponibilizado no site eletrônico do Instituto. Da mesma forma, não haverá segunda chamada para a realização dos testes, sendo ELIMINADO o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 1.5 Os candidatos deverão realizar esta referida etapa de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo IDIB (turno matutino ou vespertino), o qual fora realizado de forma aleatória.

2. DA REALIZAÇÃO DO TESTE DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

- 2.1 A Avaliação de Capacidade Física, correspondente à 2ª Fase do Concurso, terá caráter eliminatório e suas provas serão aplicadas exclusivamente na cidade de Colina de Tocantins/TO, sob a supervisão do IDIB, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados mediante Edital de Convocação.
- 2.2 Serão convocados apenas os candidatos habilitados e mais bem classificados na prova objetiva na forma do subitem 14.2. do Edital de abertura, até o limite estabelecido no quadro a seguir, mais os empates na última posição de classificação.

Cargo	Classificação
Guarda Municipal	100ª posição

- 2.3 Os candidatos não incluídos no limite estabelecido no subitem anterior serão eliminados do Concurso.
- 2.4 As provas da Avaliação de Capacidade Física destinam-se à aferição da capacidade física do candidato e serão aplicadas por comissão designada pela IDIB, formada por pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado) para os registros das marcas dos candidatos, e profissionais graduados em Educação Física que tenham registros no Conselho Regional de Educação Física, aos quais caberá, dentre outras funções, a coordenação e o acompanhamento do trabalho desse pessoal de apoio. Todo o



processo será vistoriado pela Comissão Especial do Concurso Público e a Secretaria Executiva de Segurança Pública.

- 2.5 Caberá ao IDIB contratar os profissionais de Educação Física e o pessoal de apoio técnico (árbitros credenciados e pessoal treinado).
- 2.6 A prova de capacidade física, de presença/execução obrigatória e de caráter apenas eliminatório, será realizada pelo IDIB e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as atividades e demais exigências próprias do cargo de Guarda Municipal.

3. DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

- 3.1 A Avaliação de Capacidade Física será constituída das seguintes provas:

Teste em Barra Fixa:

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Min	Tentativas
Masculino	05 flexões, em <u>pronação</u> sem tomada de impulso.	----	1
Feminino	<u>Suspensão</u> , em pronação ou supinação.	10 seg	1

Flexão Abdominal (Supra):

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Max	Tentativas
Masculino	Mínimo de 30	60 seg	1
Feminino	Mínimo de 20	60 seg	1

Corrida de 12 minutos:

Sexo	Índice Mínimo	Tempo Max	Tentativas
Masculino	2.000 m	12 min	1
Feminino	1.600 m	12 min	1

- 3.2 Descrição dos Testes:

- 3.2.1. Teste de flexão dinâmica de braço na barra fixa (sexo masculino)

Esta prova não terá limite de tempo, devendo ser realizada a quantidade de repetições mínimas exigidas. A partir da posição inicial, dependurado na barra com os braços estendidos, o executante deverá realizar flexão ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, retornando à posição anterior. As mãos deverão estar em pronação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.



3.2.2 Teste de flexão estática de braço na barra fixa (sexo feminino)

A candidata deverá permanecer em flexão e suspensão na barra fixa durante o tempo mínimo exigido. A partir da posição inicial, suspensão em flexão na barra fixa, a candidata deverá permanecer ultrapassando a linha do queixo da linha superior da barra e olhando para frente. As mãos deverão estar em supinação. Durante a execução, deve-se manter o corpo retesado, como se houvesse uma linha reta partindo do calcanhar até o ombro, não sendo permitido balanceios.

3.2.3 Teste de abdominal com pernas flexionadas modo supra (ambos os sexos)

Deverá ser realizado o número mínimo exigido de repetições no tempo de 01 (um) minuto. Partindo da posição de decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em um ângulo de aproximadamente 45°, os antebraços cruzados sobre a face anterior do tórax e as palmas das mãos ficam sobre a face anterior dos ombros com o dedo médio e o indicador tocando a 20ª clavícula. Os pés ficam colocados um ao lado do outro sobre a área de teste com a abertura próxima à dos ombros. Os pés serão seguros por outra pessoa da comissão de avaliação para mantê-los em contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução. A partir da posição inicial, acima descrita, realiza-se um movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se eleva os braços até o nível em que ocorra o contato dos cotovelos da metade da coxa até os joelhos e depois retorna à posição inicial, até que toque a área de teste pelo menos com a metade superior das escápulas (parte superior das costas). Durante a realização do exercício, o candidato deverá fixar o olhar a frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o mais relaxado possível. Deve-se realizar este exercício em um local confortável, como colchonete, tatame, gramado ou outros.

3.2.4 Teste de corrida de 12 (doze) minutos (ambos os sexos)

Será realizada com partida livre, podendo o candidato caminhar durante a prova, entretanto deverá concluí-la no tempo mínimo previsto. A partir do início da prova não será permitido sair da pista, até a conclusão do percurso. Caso não conclua a prova, o candidato será desclassificado. A tomada de tempo será feita pela comissão avaliadora através de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos. Após o encerramento do teste, o avaliado deverá continuar caminhando, por três a cinco minutos, até parar. O teste será realizado em pista de atletismo ou em local adequado como quadra de esportes, parques ou trechos com distâncias conhecidas desde que com a superfície plana.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

- 4.1 Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológicas temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridas antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação, que o impossibilitem de a elas se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.
- 4.2 Serão considerados APTOS os candidatos que, em todos os testes, obtiverem desempenho igual ou melhor do que a marca mínima estabelecida, observando o gênero, em todas as provas da Avaliação de Capacidade Física.
- 4.3 Ao final da Avaliação de Capacidade Física, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado na presença dos examinadores.
- 4.5 No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas duas testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.
- 4.6 A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.



- 4.7 O resultado da Avaliação de Capacidade Física terá duas menções:
- a) Apto para o candidato que obtiver desempenho igual ou melhor do que a marca mínima estabelecida, observando o gênero, em todas as provas da Avaliação de Capacidade Física.
 - b) Inapto para o candidato que não atingiu a marca mínima em uma ou mais provas da Avaliação de Capacidade Física.
- 4.8 **Será eliminado nesta fase, ainda, o candidato que:**
- a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
 - b) Não apresentar a documentação exigida;
 - c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
 - d) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 4.9 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Avaliação de Capacidade Física e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.
- 4.10 O candidato considerado INAPTO poderá recorrer, individualmente, de seu resultado, mediante a interposição de recurso específico, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar da respectiva fase.
- 4.11. Os recursos deverão ser dirigidos ao IDIB por meio de link próprio a ser disponibilizado no site www.idib.org.br. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.
- 4.12 O candidato considerado ausente na Avaliação de Capacidade Física será eliminado do Concurso Público.
- 4.13 Os imprevistos ocorridos durante o Avaliação de Capacidade Física serão decididos pela Coordenação da Avaliação de Capacidade Física e os Examinadores de Banca.
- 4.14 A realização da Avaliação de Capacidade Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.
- 4.15 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação da Convocação para realização da Avaliação de Capacidade Física, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 4.16 O candidato considerado INAPTO, cujo recurso for indeferido ou não conhecido será **eliminado** do Concurso.
- 4.17 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações pertinentes ao Concurso Público no sítio eletrônico www.idib.org.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA O AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA (2ª FASE)

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
1049067	ADONIS LIMA BASTOS	MANHÃ (08h)
1032204	ALAN FLAUBERTH VIANA	MANHÃ (08h)
1048223	ALEXANDRE SOARES RESPLANDES	MANHÃ (08h)
1027404	ANTONIO BRUNO PEREIRA DA SILVA	MANHÃ (08h)
1107936	ANTONIO RENAN CEZAR	MANHÃ (08h)
1051646	ARNALDO RIBEIRO DA SILVA	MANHÃ (08h)
1094634	AROMILSON LOPES DOS SANTOS	MANHÃ (08h)
1023956	ARTEGNAN PONTE DE SOUSA	MANHÃ (08h)
1029533	ARTHUR ALVES LOURENÇO	MANHÃ (08h)
1052648	BRENDON LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS	MANHÃ (08h)
1085495	CAIO SILVA COSTA	MANHÃ (08h)
1043951	CAMILO DA SILVA COSTA	MANHÃ (08h)
1021202	CARLOS AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS	MANHÃ (08h)
1053337	CARLOS BONFIM LOPES LEMOS	MANHÃ (08h)
1048597	CARLOS HENRIQUE BATISTA DA MATA	MANHÃ (08h)
1045603	CARLUCIO SANTOS BORGES	MANHÃ (08h)
1044229	DAMIÃO BORGES DE ARAÚJO	MANHÃ (08h)
1088884	DANIEL ASSUNCAO SILVA	MANHÃ (08h)
1047881	DANILLO VENTURA DA SILVA	MANHÃ (08h)
1021587	DAVID EMANUEL DA SILVA SANTOS	MANHÃ (08h)
1026145	DEIVID OLIVEIRA RODRIGUES	MANHÃ (08h)
1045942	DENILSON PEREIRA DA SILVA	MANHÃ (08h)
1053528	DEUSLENE DE PAULA RAPOSO	MANHÃ (08h)
1029664	EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS	MANHÃ (08h)
1057303	EDUARDO FELIPE DA SILVA GUEDES	MANHÃ (08h)
1051322	ELAINE DE PAULA DA SILVA SOARES	MANHÃ (08h)
1051361	EUTHON DIÊGO PONTE ARAÚJO	MANHÃ (08h)
1046535	EZEQUIEL RIBEIRO RODRIGUES	MANHÃ (08h)
1047359	FABIO FERNANDES DOS REIS	MANHÃ (08h)
1042586	FERNANDO SILVA BORGES	MANHÃ (08h)
1047236	FILIPE DE SOUSA MIRANDA	MANHÃ (08h)
1017539	FREDERICO CAMPOS NUNES	MANHÃ (08h)
1054559	GABRIEL SCACABAROSSI	MANHÃ (08h)
1087001	GIANO SOUZA DA COSTA	MANHÃ (08h)
1045326	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS FARIA	MANHÃ (08h)
1030301	HAINY ROSA COELHO	MANHÃ (08h)
1047091	HELOISIO BARBOSA DE SÁ	MANHÃ (08h)



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
1026043	HENALD ENZO MENDES SOUSA	MANHÃ (08h)
1050328	HENRIQUE VIEIRA LOPES	MANHÃ (08h)
1026239	HERIK MATHEUS JESUS SOUZA	MANHÃ (08h)
1023449	IANN KÉLLITON CLOCHE BRASIL	MANHÃ (08h)
1085258	IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MANHÃ (08h)
1051766	ISABELLA ALVES ARRUDA	MANHÃ (08h)
1051366	IVAN DA SILVA DE JESUS	MANHÃ (08h)
1054182	JEAN CARLOS DA SILVA DUARTE	MANHÃ (08h)
1106833	JOAO ANTONIO LIMA SOARES	MANHÃ (08h)
1029581	JOAO RICARDO ALVES MOREIRA	MANHÃ (08h)
1053295	JOÃO VICTOR BUENO AUGUSTO	MANHÃ (08h)
1046184	JOSÉ ROBERTO SOARES DE SOUSA	MANHÃ (08h)
1052767	JOSÉ VALDENOR SOBRINHO JÚNIOR	TARDE (15h)
1085482	JOSIMAR FELISBERTO BELISÁRIO JÚNIOR	TARDE (15h)
1053855	JOSIVELTON RIBEIRO FIGUEIREDO	TARDE (15h)
1049549	JULIANA DA SILVA VANDERLEI	TARDE (15h)
1053747	KASSIO MICHEL DOS SANTOS VIEIRA	TARDE (15h)
1050910	KELVIS DOUGLAS SOUSA SANTOS	TARDE (15h)
1049031	LEONARDO FRANCO ZANINI	TARDE (15h)
1048447	LUCAS FERNANDO DE SOUSA SILVA	TARDE (15h)
1052139	LUCAS PEREIRA SANTANA	TARDE (15h)
1045878	LUCIANO BATISTA DOS SANTOS	TARDE (15h)
1047558	LUCIANO PEREIRA CARDOSO	TARDE (15h)
1051021	MANOEL DE JESUS SILVA RAMOS	TARDE (15h)
1050852	MARCELO ALONSO ROCHA MOTA	TARDE (15h)
1048114	MÁRCIO DOS SANTOS PAIXÃO	TARDE (15h)
1054103	MARCOS FELIPE DA SILVA AGUIAR	TARDE (15h)
1049478	MARCOS VINÍCIUS SILVA MORAIS	TARDE (15h)
1096890	MARCOS WILLIAN MESQUITA PEREIRA	TARDE (15h)
1108123	MATEUS ABREU DE MENESES	TARDE (15h)
1049297	MATHEUS ALVES AGUIAR	TARDE (15h)
1022006	MATHEUS LOPES BRAGA	TARDE (15h)
1026269	MATHEUS RIBEIRO MACHADO	TARDE (15h)
1045300	MICHAEL JAMES FERREIRA SILVA FRAZÃO	TARDE (15h)
1051725	MICHEL LISBOA PESSOA FERREIRA	TARDE (15h)
1052188	MOWGLAS LIMA FERNANDES	TARDE (15h)
1058397	ORIVALDO JUNIOR DE FREITAS MIRANDAS	TARDE (15h)
1053950	PABLO HENRIQUE MACEDO FIORI	TARDE (15h)
1048932	PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	TARDE (15h)
1045178	PEDRO NETO ALVES DE JESUS	TARDE (15h)



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
1049283	RAFAEL GOMES FREITAS	TARDE (15h)
1053851	REGINALDO SILVA COSTA	TARDE (15h)
1024391	REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	TARDE (15h)
1050005	RENATTO VERÍSSIMO AGUIAR SOUSA	TARDE (15h)
1046622	RENNAN VICTOR SOUSA SALES	TARDE (15h)
1072992	ROBERTO RAMON MAIA GUERREIRO PINTO	TARDE (15h)
1049090	ROGÉRIO NOGUEIRA ALVES	TARDE (15h)
1049262	RONAN SOUSA ARAUJO	TARDE (15h)
1029896	SAMUEL CROMWELL EDUARDO E SOUSA	TARDE (15h)
1027333	SAVIO RIBEIRO DE SOUSA	TARDE (15h)
1022171	STÊNIO ALVES DE SANTANA	TARDE (15h)
1049533	TAIS DOS SANTOS DE MORAIS	TARDE (15h)
1048036	TEOFELO DE SOUSA ROSA	TARDE (15h)
1048406	THIAGO ROGISS ARRAIS ALCENO	TARDE (15h)
1044235	VADSON FERREIRA ALENCAR	TARDE (15h)
1045061	VANDERLEI LIMA DA SILVA	TARDE (15h)
1031782	VANESSA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	TARDE (15h)
1052395	VITOR ELIAS FREITAS	TARDE (15h)
1043361	WALISSON DOS SANTOS SILVA	TARDE (15h)
1078910	WANDERSON MIRANDA	TARDE (15h)
1049668	WANDRESSA PEREIRA SALAZAR	TARDE (15h)
1044755	WELDISON LIMA PEREIRA	TARDE (15h)
1106283	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	TARDE (15h)



ANEXO II

ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a)

_____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Cargo de Guarda Municipal, no qual se encontra inscrito sob o nº. _____.

(Local e data – no máximo quinze dias antes do Avaliação de Capacidade Física)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)